

LEI Nº 748/2021

EMENTA: DENOMINA-SE DA RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itaquitinga, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaquitinga, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, (conhecido como irmão GRACIANO) Rua projetada do assentamento Dorcelina folador de um lado o sitio de Arraes, com início na rodovia PE 052, conhecida como (o ponto de ônibus para Chã de Sapé) com início na casa do Sr. Manasses José da Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.


PATRICK JOSÉ OLIVEIRA DE MORAES

PREFEITO

PROTÓCOLO
Recebido em 16/09/2021
Horas: 11 Min: 00

Assinada M: P. de O. Santos
Assinatura
Matrícula 98.14